

Sindicalismo no mundo contemporâneo: Uma introdução ao debate

Antonio Guedes Gonçalves de Canha

Substanciais transformações ocorreram no capitalismo desde a década de 1970, quando os antigos paradigmas de regulação da relação capital-trabalho foram desafiados pelo neoliberalismo e pela globalização. Este artigo pretende mapear o que a literatura especializada do trabalho e do sindicalismo tem entendido como os principais desafios postos à ação sindical no mundo contemporâneo à luz de tais transformações. Além disso, busca discutir a capacidade de agência dos atores sociais e levantar algumas abordagens sobre as estratégias sindicais de revitalização.

Palavras-chave: sindicalismo, trabalho, modernidade, capitalismo, globalização

Substantial transformations have occurred in capitalism since the 1970s, when the old paradigms of capital-labor regulation were challenged by neoliberalism and globalization. **Syndicalism in the contemporary world: An introduction to the debate** intends to map what the specialized literature of labor and unionism has understood as the main challenges to union action in the contemporary world in the light of such transformations. In addition, it seeks to discuss the agency capacity of social actors and raise some approaches on union revitalization strategies.

Keywords: syndicalism, labor, modernity, capitalism, globalization

Introdução

Ao longo do século XX os sindicatos foram grandes atores políticos e sociais que ajudaram a moldar as instituições de variadas sociedades, protagonizaram intensas lutas e mobilizações por direitos e também foram cruciais em mudanças de regime ao redor do mundo. A organização de trabalhadores assalariados nunca se limitou aos locais de trabalho ou a questões estritamente econômicas, mas seu escopo pôde abarcar toda sorte de questão social e processo político, apontando para o desenho geral das

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). Graduado em ciências sociais pela UFRJ.

E-mail: antonioggcanha@gmail.com

Recebido em: 17/07/2017
Aprovado em: 12/11/2017

sociedades onde estavam inseridos os sindicatos, indo de problemáticas de saúde pública até questões de gênero.

Para exemplificar a centralidade política e social dos sindicatos no século XX, podemos citar a relação umbilical que vários deles mantiveram com partidos políticos de origem operária na Europa Ocidental, como o Partido Trabalhista britânico, os partidos socialdemocratas de Alemanha e Suécia ou o Partido Socialista Operário Espanhol. Todos estes chegaram a governar seus países em algum momento, alguns por décadas, recolhendo entre a classe operária organizada sua maior parcela de votação e mantendo, em maior ou menor grau, relações com sindicatos em questões de governo. Também podemos citar o protagonismo de sindicatos em transições de regime no fim do século, quando o movimento operário católico foi fundamental para a queda do Partido Comunista na Polônia ou quando as greves dos operários metalúrgicos do ABC Paulista sacudiram a ditadura militar brasileira e aceleraram o processo de redemocratização.

Contudo, grandes transformações verificadas no capitalismo a partir do fim da década de 1970 vêm mudando dramaticamente a condição de agência do movimento sindical. Essas transformações vão desde a reconfiguração das relações produtivas nos locais de trabalho, passam pelos desenhos institucionais dos estados e alcançam a subjetividade política coletiva e dos indivíduos. A flexibilização do trabalho, a desregulamentação do capital e o desemprego estrutural, aliados à corrosão do Estado de bem-estar e a irrupção de muitas formas de identidade política e movimentos sociais, compuseram um novo cenário desafiador à ação organizada de trabalhadores.

Em um primeiro momento, no esteio da queda dos regimes do Leste Europeu, multiplicaram-se análises que assinalavam o “fim da história”, o “fim do trabalho”, o “fim da classe operária” e, conseqüentemente, o “fim do sindicalismo” (FUKUYAMA, 1989; RIFKIN, 1995). Estas previsões afirmavam tanto que a “democracia liberal” havia definitivamente vencido outras alternativas societárias, como que tais democracias seriam o lar de sociedades onde a categoria “trabalho” perderia sentido em um mundo “pós-mercado”. Leituras mais modestas e cautelosas preferiam o termo “crise” – em vez de “fim” – do sindicalismo. Um grande número de sociólogos, no Brasil e no exterior, tem mobilizado sua produção em torno da chamada crise do sindicalismo, suas causas e conseqüências. Esses trabalhos entendem que as transformações verificadas no capitalismo nas últimas décadas têm, de fato, desafiado o mundo sindical, mas também sublinham que o fim do sindicalismo não pode ser decretado. Para esses autores, ao mesmo tempo que o novo paradigma produtivo impõe limites às formas

mais tradicionais de organização e ação sindical, novas janelas de oportunidades políticas são abertas para a revitalização do sindicalismo (MOODY, 1994; HYMAN, 1996).

Este trabalho pretende mapear brevemente o que a literatura especializada sobre o trabalho e o sindicalismo vem encontrando como desafio aos sindicatos e as respostas que os mesmos estão oferecendo. Primeiro, vamos nos deter sobre as transformações do capitalismo nas últimas décadas para tentar explicar como o novo cenário afeta o mundo sindical. Depois, uma breve discussão sobre a capacidade de agência dos atores sociais no mundo contemporâneo, à luz do debate sobre variedades de modernidade e variedades de capitalismo, para chegar na discussão acerca das variedades de sindicalismo e novas estratégias sindicais.

Desafios à ação sindical

As últimas décadas do século XX reservaram significativas transformações societárias que reconfiguraram enormemente o chamado “mundo do trabalho”. De início, pode-se destacar mudanças microeconômicas levadas a cabo pelas empresas nos próprios locais de produção, sob um novo paradigma produtivo que substitui o antigo fordismo. Esse novo paradigma produtivo está relacionado à interconexão global da produção capitalista, agora alçada a patamares inéditos, que produz complexas teias transnacionais de fluxo de mercadoria, capital e mão-de-obra. Estes dois fenômenos, analisados no calor do momento pela sociologia, foram classificados como “reestruturação produtiva” e “globalização”. Ainda que sejam conceitos amplos demais, eles ainda oferecem vias de entendimento para os novos desafios da ação sindical, mesmo em uma discussão breve como esta.

Para entendê-las, primeiro é necessário observar o que seria o fordismo. Para Santana e Ramalho (2003, pp14-15), o fordismo pode ser pensado como um paradigma industrial e um modo de regulação. Por um lado, é caracterizado pela produção em massa baseada em “estreita especialização de postos de trabalho e competências e em uma gerência piramidal”. Por outro, regulação da relação capital-trabalho que implica em “contratualização a longo prazo da relação salarial, como limites rígidos às demissões, e uma programação do crescimento do salário indexado sobre os preços e sobre a produtividade em geral”.

Foi a partir da década de 1980 que ganhou força o discurso da crise do fordismo. No esteio da queda de lucratividade das empresas, o paradigma produtivo deveria ser substituído por outro que englobasse a velocidade das novas tecnologias, a fluidez dos novos consumidores e enxugasse os custos. A produção em massa

foi, então, sendo substituída pela produção personalizada, a “flexibilidade” tornou-se palavra-chave para sintetizar os sentidos do novo paradigma e as relações de trabalho transformaram-se profundamente. Urgia-se, então,

(...) formas mais flexíveis de organização da produção e dos processos de trabalho para lidar com as novas tecnologias, a necessidade de mais flexibilidade em relação aos salários, à mobilidade dos trabalhadores, às regras de recrutamento, às regulações do mercado de trabalho (...) (SANTANA e RAMALHO, 2003, p. 15).

Contudo, não seria possível levar a cabo o processo de superação do fordismo sem a mundialização do novo paradigma flexível de produção. É aí que o papel da globalização, por mais banalizado que esteja o termo, torna-se central na nova configuração do trabalho. Os entendimentos que possibilitaram a transformação do modo vigente de produção deram-se por atores políticos e econômicos cujo escopo ia além dos estados nacionais. Como lembra Beynon (2003), as grandes corporações transnacionais, as agências como o FMI e os próprios estados nacionais foram os grandes patrocinadores de uma agenda global de flexibilização da produção e das relações de trabalho.

É nesta seara que se multiplicam a terceirização, a subcontratação e a precarização. A flexibilidade exigida do trabalhador, que mitiga a especialização e permite o “enxugamento” do corpo de funcionários pela empresa, devora a estabilidade do emprego e faz do risco a regra. Como sintetizou Leite (2012), os efeitos da “reestruturação” incluem

(...) perda progressiva da importância do assalariamento; diminuição do trabalho formal; aumento do desemprego; individualização do trabalho; fragmentação do coletivo de trabalhadores; flexibilização da regulação social e a conseqüente redução dos direitos dos trabalhadores assalariados; aumento da concorrência entre os diversos segmentos de trabalhadores, estimulada pela crescente dificuldade individual em assegurar a continuidade de sua inserção ocupacional (LEITE, 2012, p. 110).

Contudo, Santana e Ramalho (2003) e Leite (2012) concordam que os estudos sobre a flexibilização passaram por um importante momento de debate acerca da concepção valorativa da reestruturação produtiva, visto que o próprio termo “flexibilidade” tinha uma função ideológica central no discurso a favor da reestruturação, funcionando como um verniz de modernidade. É dessa forma que o conceito de “precarização” surgiu como uma

ferramenta capaz de dar conta da “contradição entre processos de modernização percebidos como progresso e processos de regressão cada vez mais visíveis” (SANTANA e RAMALHO, 2003, p. 16). Assim, muitos trabalhos passaram se dedicar sobre o que acontecia sob a égide da reestruturação para além dos locais de trabalho, mirando para os processos societários mais gerais, o que implicava observar que a produção flexível abarcava uma parcela minoritária de trabalhadores enquanto uma massa cada vez maior era marginalizada (Leite, 2012, p. 109). Podemos dizer que a centralidade que o conceito de precarização obteve no final da década de 1990 funcionou como uma reação sociológica ao corolário de conceitos estritamente econômicos que dominavam os estudos sobre trabalho à época, como lembra Abramo e Monteiro (1995).

Todavia, o fordismo existia, ou pelo menos encontrou seu auge, naquilo que costumou-se chamar de os trinta anos gloriosos do capitalismo (Cardoso, 2003). Foram nesses anos que também floresceu o Estado de bem-estar – grandes sistemas de proteção social e garantia de direitos a partir da ação direta do Estado. Principalmente na Europa Ocidental e nos EUA, institutos como a previdência social, fundos de amparo ao desemprego e sistemas públicos de saúde e educação foram desenvolvidos. Nos termos de De Swaan (1988), houve um longo processo de “coletivização do cuidado” desde a formação dos estados nacionais e da modernidade, movido pela ideia de “remediar os efeitos externos da adversidade e da deficiência”.

Não obstante, foi no século XX, mais precisamente entre as décadas de 1940 e 1970, que tais concepções coletivistas floresceram com maior esplendor, à medida que se fortaleciam partidos e movimentos de origem operária e a partir da dura experiência que os países europeus passaram na guerra. A classe trabalhadora formal e assalariada não só compreendia a maioria da força de trabalho, mas também figurava como a maioria do eleitorado. Desta forma, mesmo partidos conservadores, liberais ou democratas-cristãos comprometeram-se com a manutenção do Estado-providência: “after 1945, democratic society everywhere seemed to imply a welfare state” (De Swaan, 1988, p. 224).

Os serviços públicos oferecidos pelo Estado de bem-estar eram justificados pelo universalismo humanista, mas apoiavam-se na cobrança de impostos, adquirindo, assim, também um caráter redistributivo e de intervenção estatal nos assuntos do mercado. A “remediação da adversidade”, que no princípio pouco diferenciava-se da caridade, ganhou solidez política e ideológica e pavimentou o caminho para a sedimentação de um novo consenso acerca dos direitos e da cidadania. Como sublinha Briggs (1996, pp. 260-262):

O estado de bem-estar era a culminação de um longo processo que havia começado com a afirmação dos direitos civis, passando pela luta pelos direitos políticos e terminando com a identificação e o estabelecimento de direitos sociais.

Não por acaso, é também no final da década de 1970 que o Estado de bem-estar encontra a sua “crise”. Entre justificativas ideológicas e atuariais, os governos conservadores de Margaret Thatcher, no Reino Unido, e republicano de Ronald Reagan, nos EUA, iniciam uma forte agenda neoliberal de desmonte do Estado de bem-estar e desregulamentação do capital. Esta agenda primava pela privatização de empresas estatais, pela diminuição da abrangência dos serviços públicos e pela retirada do Estado de empreendimentos econômicos. Também não por acaso, a palavra-chave do neoliberalismo era o estado *enxuto*, à luz do novo paradigma de organização das empresas. O neoliberalismo econômico, como lembra Boito Jr. (1999), não pode ser confundido com o liberalismo político, que protagonizou um papel revolucionário no século XVIII, centrado na ideia de direitos e liberdades individuais. Por sua vez, o neoliberalismo é uma escola de pensamento econômica e uma ideologia política de “exaltação do mercado” e de feroz crítica do estado, “seja como produtor de bens e serviços, seja como regulador das relações entre os agentes econômicos” (BOITO JR, 1999, pp. 25-26).

A combinação de neoliberalismo com reestruturação produtiva atingiu o seio das sociedades capitalistas. Grande parcela da classe trabalhadora que, como vimos, foi excluída do processo produtivo, agora *enxuto*, encontraram, no desemprego, um estado também *enxuto* no seu braço de proteção social. Onde quer que tenha existido, esta combinação fez crescer a pobreza e o desemprego. Contudo, se por um lado a política neoliberal esvazia a função garantidora de direitos do estado, ela não eximiu completamente o estado de alguma gestão sobre a nova massa de trabalhadores pobres:

A conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal resultou em três transformações na esfera do estado que estão intimamente ligadas: remoção do estado econômico, desmantelamento do estado social e fortalecimento do estado penal (WACQUANT, 2003, p. 76).

Se o neoliberalismo é a ideologia do individualismo sobre o coletivismo, do mercado sobre o Estado e da racionalidade econômica instrumental sobre a solidariedade comunitária, a gestão penal sobre a miséria foi seu único vislumbre sistêmico. A nova hegemonia sobre o estado substituiu, pois, o paradigma da seguridade social pela segurança policial, à medida que se

verificava o definhamento do orçamento público para a assistência e o inchamento da área de controle.

Quando nos trinta gloriosos a pobreza, a indigência, a doença e a marginalização eram, nos países industrializados, problemas residuais que pareciam poder ser equacionados pela providência pública, a nova tendência é a expansão da condição “precária” a todo o corpo social. A estabilidade das profissões, a segurança dos rendimentos e o amparo do braço público somem diante de um novo paradigma competitivo que repousa sobre o indivíduo a obrigatoriedade de construir sua biografia sob permanente risco (SENNETT, 2009). Assim, como sugerem Fitoussi e Rosanvalon (1997), estaríamos na era da decadência do coletivo, que produz indivíduos desafiados, jogados à própria sorte e mais propensos à competição do que à cooperação.

De acordo com algumas interpretações, as identidades políticas coletivas que vicejaram no século XX estariam oxidando, envelhecendo, e dariam lugar a outras formas de representação e organização que não tomassem como ponto de partida a filiação à classes sociais (RODRIGUES, 1999). Outros autores afirmam que o individualismo e a fragmentação sempre constituíram um obstáculo para a organização coletiva, incluída a operária, e que nunca houve momento em que a solidariedade e a unidade brotassem espontaneamente dos trabalhadores, mais sempre foram incentivadas contra as adversidades (BOITO JR., 2003). Contudo, é possível extrair das duas interpretações um consenso: o neoliberalismo e o novo paradigma produtivo, seja pontual ou permanentemente, reforçam os obstáculos à construção de identidades coletivas e incentivam a individualização.

Aqui vale um importante parêntese. Esses processos que até agora observamos não transcorreram com homogeneidade ao redor do globo. Não faria sentido equiparar a crise do Estado de bem-estar no Reino Unido com o Brasil, por exemplo, onde o alcance das políticas públicas compensatórias sempre foi curto. Da mesma forma que a reestruturação produtiva e a flexibilização do trabalho ocorreram de forma e ritmos distintos a partir de realidades locais. Ou mesmo: como apontar a precarização como um fenômeno constitutivo da contemporaneidade quando a América Latina assistiu a uma década – a primeira do século XIX – de melhora considerável na condição material de existência, principalmente entre os mais pobres? De fato, a sociologia do trabalho latino-americana chegou a questionar se estes fenômenos eram verdadeiramente globais, ou se o fordismo ainda teria fôlego e vigor no continente. Mas passados tempo e estudos, é possível afirmar que as crises do Estado de bem-estar e do fordismo, a despeito da amplitude e fragilidade dos conceitos, são linhas mestras gerais de

transformações verificadas em todo mundo capitalista e guardam força interpretativa (LEITE, 2012). Na próxima sessão, também, faremos uma discussão centrada no problema de lidar com variedades locais de fenômenos globais.

Temos, pois, sumarizadas as transformações do fim do século XX nos seguintes tópicos:

- Crise do fordismo e reestruturação produtiva: novo paradigma industrial e novo modo de relação capital-trabalho que prioriza a “flexibilidade” e produz precarização e desemprego.
- Crise do Estado de bem-estar e ascensão do neoliberalismo: corrosão da função garantidora de direitos do estado e dos valores coletivos, geração de exclusão, mais desemprego e administração policial da pobreza.
- Crise do coletivo e individualização: desafio redobrado à construção de identidades políticas coletivas face à decomposição do social.

Essas crises, ainda que expostas aqui de forma simplificada, constituem, no seu entroncamento, a espinha dorsal da chamada crise do sindicalismo. Tal crise estaria manifesta em vários indicadores como a queda da densidade sindical, a queda do número de greves e o envelhecimento do sindicalista médio. O ponto nodal que conecta tais transformações à crise do sindicalismo giraria em torno do conceito de solidariedade. Ora, na sua mais básica definição, o sindicalismo é uma forma de organização de trabalhadores que depende da solidariedade como argamassa da ação coletiva. Um mundo competitivo, individualizado e de condições materiais precárias constitui desafio à solidariedade, portanto, desafio à ação sindical. Soma-se a isto a verificação de que a liberdade sindical vem sendo violada por governos e empresas ao redor do mundo. Se é verdade de que o sindicalismo nunca encontrou terreno fácil para estabelecer-se, também é verdade que no esteio da acentuada competição entre estados nacionais, como pontua Williams et al. (2013), a ausência de força de trabalho organizada é vista como vantagem comparativa para alguns estados, principalmente os de traço autoritário de do Sul Global. Assim, muitas das principais economias emergentes proíbem a greve, intervêm em sindicatos e perseguem suas lideranças (WILLIAMS et al., 2013, p. 218).

Contudo, estariam os sindicatos incontornavelmente fadados ao definhamento? Se respondermos afirmativamente à pergunta estaremos assumindo que as transformações recentes do capitalismo deixam pouca ou nenhuma margem de manobra para

a agência. De certa maneira, concordaríamos com Burawoy (2010), para quem as fraturas dentro da classe trabalhadora, entre formais e informais, ademais de distâncias nacionais longe de serem superadas, salgariam a terra sob a qual um “contra movimento” de trabalhadores do tipo polanyiano poderia florescer. Assim, argumenta o norte-americano, o sindicalismo e outros movimentos do trabalho estariam “presos no localismo”, incapazes de se constituir globalmente e efetivamente operar como vetor da contemporaneidade.

Porém, se respondermos negativamente estaríamos, também, afirmando que há consideráveis possibilidades de se agir dentro do capitalismo atual, a despeito de suas tendências hostis, inclusive para muda-lo. É como pensa Lambert (2010), ao sublinhar a inata capacidade humana da indignação moral, capaz de disparar movimentos sociais mesmo nas mais adversas circunstâncias. Em resposta a Burawoy, o australiano sublinha que não há contradição entre o “localismo” e a ação coletiva em escala global. Mas, ao contrário, é experimentando a globalização enraizada no local que os trabalhadores estariam produzindo uma “virada tectônica” do sindicalismo em direção à escala global.

Portanto, qual caminho seguir? Antes de tomar uma posição, contudo, é necessária uma discussão, ainda que breve, sobre um tema clássico e caro à sociologia que diz respeito aos processos históricos gerais e sua relação com a capacidade humana de ação.

Modernidade, capitalismo e agência

As grandes mudanças verificadas nas últimas décadas animaram não só a sociologia do trabalho, mas o pensamento social como um todo. Pululam, até hoje, os debates sobre supostas superações da modernidade e do capitalismo, discussões de descolonização do pensamento e realinhamento das fronteiras das ciências. A linha geral destes debates é a crítica, explícita ou não, às teorias da modernização, atribuídas aos pensadores clássicos da disciplina sociológica, como Max Weber e Karl Marx. Às suas maneiras, os autores clássicos criaram teses que entendiam a modernidade como um processo social incontornável, uma marcha da humanidade para um futuro comum movida por vetores modernizantes que homogeneízam as diferenças. Por mais que haja muita diferença nas modernidades de Marx, Weber, Spencer ou Comte, todos eles apontam a modernidade como tendência inexorável e homogênea, a *modernização*. No transcorrer do século XX, essa concepção foi criticada de formas também diversas, em estudos e ensaios que enfatizavam a permanência, ou mesmo o aumento, das diferenças entre povos e sociedades.

Na década de 1990, todavia, fez considerável sucesso uma abordagem que afirmava existir não uma modernidade única, mas múltiplas modernidades. De acordo com essa visão, as teorias da modernização estavam erradas porque tomavam os aspectos econômicos das sociedades como detentores de primazia sobre os outros. Dessa forma, se o capitalismo avança globalmente, significa um avanço global de uma espinha dorsal única da humanidade, a modernidade. Para autores como Eisenstadt (2000), as teorias da modernização pecam principalmente porque deixam escapar o fator realmente determinante do mundo social: a cultura. Para o autor, a cultura joga um papel preponderante na história justamente porque resiste duplamente ao tempo e à grandes transformações ocorridas em outras esferas como a economia ou a política. Contudo, a modernidade em si não é descartada por essa literatura, mas substancialmente reformulada. Para ele, é necessária uma nova teoria da modernidade, para além da sociologia clássica, que consiga abarcar a múltiplas formas de modernidade observadas no mundo contemporâneo e, principalmente, as várias ressignificações dos problemas modernos pelas diferentes sociedades e atores sociais.

Uma nova definição, fundamentalmente cultural, é proposta: trata-se de uma ruptura epistemológica com o passado, dada num plano mais intelectual do que material. A ideia é a modernidade como o colapso das ontologias estáticas que inscreviam o ser humano num plano transcendental dado e inescapável, em favor da emergência do pensamento que dá ao ser humano a capacidade de agir conscientemente e moldar o próprio destino, seja individual ou coletivamente (EISENSTADT, 2000, pp. 6-7). Ao localizar no interior dessa definição de modernidade uma série de antinomias – surgidas com a própria modernidade – que são praticamente insolúveis, como a tensão entre universalismo e individualismo ou entre cosmopolitismo e tradicionalismo, o autor sublinha que é justamente na tensão e na disputa de concepções que as sociedades são formadas e construídas. Tal visão oferece um importante contraponto a perspectivas reificantes e essencializadas da modernidade e das sociedades contemporâneas, pois estabelece a mudança e o conflito como elementos constitutivos do mundo social. Este trabalho, ainda, ajuda a afastar o desconstrutivismo absoluto do pensamento pós-modernista, na mesma medida em que atualiza a sociologia a pensar as questões contemporâneas sem abrir mão de marcos epistemológicos basilares como a objetividade e a generalidade.

Contudo, ela possui um problema central: o culturalismo de Eisenstadt nos liberta da modernização homogênea, escapa do pós-modernismo mas guia até a monocausalidade idealista. As

“civilizações” surgem como o objeto primordial de análise, tão amplo quanto frágil, ao passo que a distinção entre civilizações e religiões, ou civilizações e estados-nação são pouco nítidas. Explicar o mundo por meio de imperativos culturais, civilizacionais ou religiosos guarda um duplo problema: primeiro que será quase impossível de delimitar as fronteiras exatas entre duas civilizações ou culturas, segundo que recorrer a civilizações como unidade de análise, por conta de sua capacidade de permanência frente a transformações de outras esferas, é especialmente problemático para quem quer dar ao ser humano a capacidade de agência sobre a realidade. A abordagem das múltiplas modernidades tem, pois, um paradoxo: se a modernidade é a capacidade de romper com ontologias transcendentais, como tomar as civilizações, que justamente são grandes ontologias, como a unidade de análise para pensar modernidades no plural?

É sobre esta fragilidade que Schmidt (2007) elabora uma alternativa. O autor argumenta que a questão das diferenças entre as sociedades modernas contemporâneas não pode ser tratada de forma exclusivamente cultural. Para ele, não faz sentido basear a conceitualização da modernidade nas “linhas civilizacionais”, como empreende Eisenstadt, pois não haveria nenhum indício empírico de que as diferenças entre as civilizações são maiores do que dentro delas mesmas. Indo além, o autor afirma que as maiores diferenças no mundo contemporâneo não se dão entre supostas modernidades (no plural) diferentes, mas entre sociedades modernas e pré-modernas, ou seja, são diferenças que *atravessam* as civilizações e as culturas. Para testar a força explicativa da abordagem culturalista o autor se pergunta:

As orientações fortemente familistas e produtivistas dos sistemas de bem-estar do Leste Asiático são peculiaridades regionais, refletindo disposições culturais profundamente enraizadas, ou, ao contrário, são elementos de uma mistura política universal cujos peso e configuração particulares dependem de contingências políticas, tais como a força do movimento de trabalhadores, o estágio de desenvolvimento e outros fatores? (Schmidt, 2007, p. 152).

Justamente para dar peso a questões contingenciais é que Schmidt propõe o conceito alternativo de “variedades de modernidade”, que retira a sobre determinação dos aspectos culturais. Sua inspiração é a literatura da Nova Economia Política – como, por exemplo, (HALL e SOSKICE, 2001) – que elaborou o conceito de “variedades de capitalismo”, para lidar com as grandes diferenças entre economias capitalistas ao redor do globo. As três principais marcas desta abordagem referem-se a como as

diferenças são tratadas: primeiro, não se abandona a singularidade do capitalismo, mas cuida-se para que as formas diferentes sejam apresentadas como variações de *espécie*, não de *natureza*; segundo, as diferenças são tidas como questões *institucionais*, ou seja, estão à mão dos atores sociais e políticos para serem questionadas e manipuladas, não subjazem na profundidade inalcançável da cultura; por fim, as diferenças atravessam as civilizações ou mesmo existem dentro delas, não estando sobrepostas à cartografia cultural do mundo. A proposta de “variedades de modernidade” segue os mesmos três princípios (SCHMIDT, 2007, p. 151).

Mas o que fundamentalmente nos interessa nesta discussão é responder à pergunta feita anteriormente: qual é a capacidade de agência dos atores sociais e políticos na sociedade contemporânea frente suas recentes transformações? O que a abordagem de “variedades” nos oferece, seja ela de modernidade ou de capitalismo, é a dimensão contingencial que os desenhos societários assumem quando, concretamente, aplicam nas suas realidades os imperativos sistêmicos mais gerais. Em outras palavras, falar em “variedades” é sublinhar que em cada situação específica há uma conjuntura, uma correlação de forças própria, que deixa substancial margem de manobra para os atores agirem conscientemente e transformar o seu entorno. Ademais, esta abordagem também permite, em um plano de análise comparativa, distinguir o que há de efetivamente universal – se é que há algo universal – e o que é apenas passageiro ou localizado.

Variedades de sindicalismo

É nessa seara que surge o empenho de Frege e Kelly (2004) para desenvolver a abordagem de “variedades de sindicalismo”, primeiro como referencial analítico e segundo como ponto de partida para estudos comparativos de estratégias de revitalização sindical. Os autores encaram as questões colocadas na primeira parte deste artigo da seguinte maneira: diante de uma conjuntura capitalista – virtualmente universal – hostil ao sindicalismo, de que maneira se desenrolam as estratégias sindicais de revitalização e sob quais marcos institucionais esta ou aquela estratégia apresenta melhores resultados? A opção por emular a abordagem de variedades se dá, segundo os autores, pela compreensão de que as economias capitalistas são fruto da relação entre múltiplos atores: governos, agências, empresas, fundações, partidos, movimentos e muitos outros. Portanto, aqui a inflexão é esvaziar o suposto superpoder do mercado dentro das economias e sociedades capitalistas, noção da qual deriva as teorias do “fim disto, fim daquilo”, em favor de uma abordagem centrada na capacidade de

agência dos atores. Muito embora, a elaboração da análise de variedades de capitalismo não tenha citado os sindicatos como um dos atores relevantes, faz sentido teórico e empírico elenca-los como tal, como dizem os autores: “We embrace this actor-centred view of the political economy, but see it as perfectly legitimate to concentrate on unions and union movements as key actors in shaping their own destinies” (FREGE e KELLY, 2000, p. 183).

É similar o entendimento de Boito Jr (2003) ao rechaçar uma explicação demasiada economicista para o refluxo recente do movimento sindical. À tese de que a classe trabalhadora estaria fragmentada pelos desenvolvimentos econômicos dos últimos anos e que isso implicaria num declínio incontornável para o sindicalismo, Boito Jr contrapõe que, no Brasil, grande parte desta “fragmentação” foi provocada conscientemente por atores políticos e ideológicos. Portanto, um fenômeno supostamente criado por forças indomáveis do mercado teria sua origem, na verdade, em ações deliberadas de agentes identificáveis, ou nas palavras do autor: “O erro teórico do raciocínio que estamos criticando consiste em analisar a classe operária e o sindicalismo separadamente do processo político nacional e internacional” (BOITO JR., 2003, p. 331). Ora, se a contingência da ação política não importa diante do resplendor do mercado, por que a consolidação da reestruturação produtiva no Brasil teve que passar pela fundação de uma central sindical que aderisse à agenda neoliberal e competisse, nas bases, com o sindicalismo de oposição? Ou então, desconsiderar a capacidade de transformação dos atores não seria aderir, ainda que inadvertidamente, à tese da mão invisível do mercado?

Considerada, então, a capacidade de agência do movimento sindical dentro do capitalismo contemporâneo é possível falar sobre suas estratégias de revitalização, que configura a segunda tarefa de Frege e Kelly (2004). Contudo, em favor de uma abordagem analítica de variedades é preciso matizar e ir além dos elementos conceituais que historicamente compuseram o entendimento sobre a robustez dos sindicatos, como a densidade sindical a taxa anual de greves. Portanto, os autores indicam que os parâmetros para avaliar as estratégias de revitalização devem compreender as noções de poder político, poder econômico, capacidade de construção de coalizões com outros movimentos e abrangência da influência institucional dos sindicatos (FREGE e KELLY, 2004, p. 185). Esse quadro mais amplo de referências é essencial na construção de uma abordagem de variedades de sindicalismo pois pavimenta o caminho para a análise de movimentos diferentes, que atuam em sociedades diferentes e sob variedades diferentes de capitalismo.

Ademais, as leituras que se aventuram em constatar o declínio incontornável da ação sindical só o fazem baseadas na premissa de

que há uma grande convergência de fenômenos nas sociedades contemporâneas, ao encontro das teorias da modernização. Mas por outro lado, o trabalho de Frege e Kelly (2004) levanta uma série de estudos de caso e análise empíricas que indicam não haver qualquer convergência universal nas sociedades capitalistas quando o assunto é movimento sindical. Ao mesmo tempo que EUA e Reino Unido apresentam economias liberais de mercado, seus sindicatos têm tido contínuos problemas de negociação coletiva sob os contratos e salários, buscando, de maneira geral, estratégias de ação política que envolva cada vez mais a construção de solidariedade e aliança com outros movimentos sociais. Contudo, países como Espanha e Itália, que por sua vez são economias de intervenção estatal muito mais significativa, têm assistido os sindicatos envolvidos em grandes acordos com os governos, muitas das vezes impulsionados por greves que aumentam seu capital político (FREGE e KELLY, 2004, pp. 183-185). Tais dados evidenciam que, a depender da realidade institucional do país, do papel do estado na economia, da legislação vigente e de todo um grande leque de fatores, as estratégias sindicais também variam, bem como seus resultados. Ou seja, a depender de que metas e parâmetros os sindicatos estabelecem para si e de qual é a realidade em que estão inseridos, sua capacidade de agência pode aumentar enormemente.

É nesse sentido que alguns estudos recentes sublinham casos nos quais sindicatos souberam aproveitar as tendências contemporâneas, como a globalização, para potencializar seu poder de barganha. Hannebert (2017) aponta para a emergência dos Acordos-Marco Internacionais (AMI) como espaço privilegiado de ação das federações sindicais internacionais, possibilitando a negociação coletiva entre empresas e representantes dos trabalhadores em redes de produção globais. Para além disso, o estudo de Hannebert também enfoca a construção transnacional de alianças sindicais, pavimento importante no caminho da recomposição da solidariedade. Na seara da solidariedade e da aliança é também por onde caminha Evans (2015), que levanta casos em que a própria desigualdade regional do capitalismo contemporâneo torna vantajosa a articulação entre sindicatos de países diferentes, como Estados Unidos e Honduras, num peculiar movimento em que “as diferenças nacionais podem traduzir-se em sinergias positivas propícias ao transnacionalismo do movimento dos trabalhadores” (EVANS, 2015, p. 458).

Dessa forma, o esforço de empreender um quadro analítico sobre variedades de sindicalismo, vinculado às literaturas mais abrangentes de variedades de capitalismo e variedades de modernidade cumpre um importantíssimo papel. Principalmente porque a perspectiva centrada nos atores e suas agências permite a

condução de estudos empíricos que joguem luz sobre a contingência política dos sindicatos frente aos imperativos sistêmicos. Ainda mais relevante quando ajuda a decompor os entendimentos de que certos elementos da contemporaneidade irrevogavelmente conduzem à convergência e à homogeneidade, sejam baseados nas teorias clássicas da modernização, sejam construídos em cima dos aportes do mercado.

Contudo, essa abordagem tem o problema de depender da conceitualização da literatura de variedades do capitalismo, que toma como unidade de análise os estados nacionais e agrupa-os de acordo com as categorias estabelecidas. No âmbito sindical, não há nada que assegure que os casos seguirão o padrão atribuído pela variedade de capitalismo em que estão inseridos. Em outras palavras, está ainda por ser comprovado que os sindicatos dos EUA e do Reino Unido demonstram comportamento similar o suficiente para constituírem uma “variedade de sindicalismo correspondente às economias liberais de mercado”. Mais ainda, também há um problema metodológico em assumir uma unicidade no tipo de sindicalismo dentro dos estados nacionais. Num país como o Brasil, por exemplo, que possui perto de uma dezena de centrais sindicais, todas diferentes entre si no que tange à ideologia, objetivos e estratégias, como proceder para conceituar a variedade brasileira de sindicalismo? Se faz sentido afirmar que só pode existir uma variedade de capitalismo por estado nacional, não faz sentido dizer que deveria estar acoplada a ela uma variedade de sindicalismo também única. Ou talvez, esta abordagem funcione melhor quando aplicada às sociedades industrializadas do Norte global mas percam robustez quando transpassadas às sempre desafiadoras periferias do capitalismo.

Conclusão

É certo que desde o final da década de 1970 o mundo testemunhou grandes transformações. O fordismo, enquanto paradigma industrial e modo de regulação da relação capital-trabalho, declinou em face de um novo paradigma que elencava o conceito de flexibilidade no cerne das relações laborais e da organização empresarial. O Estado de bem-estar, que outrora estendia seus braços de proteção aos cidadãos, ou ao menos servia de inspiração para que sociedades do sul global construíssem suas teias de coletivização do cuidado, foi e continua sendo desmontado pela ofensiva política e ideológica do neoliberalismo. Esvaziamento da capacidade providencial da coisa pública, em favor de um estado enxuto que enxerga indivíduos atomizados a negociar por si mesmos as condições de vida. Crescimento do desemprego, da

pobreza e da marginalidade, combinados com a individualização e competição entre as classes trabalhadores. Também é certo que essas transformações afetam substancialmente as capacidades da ação sindical. A sólida rocha sobre a qual repousavam os grandes sindicatos do mundo industrializado no século XX começou a esfarelar-se. A argamassa da solidariedade fica mais escassa à medida que a sociedade se empobrece, se individualiza e compete entre si. As crises do fordismo, do Estado de bem-estar e do coletivismo, quando combinadas, oferecem um bom esboço das dificuldades que os sindicatos estão enfrentando, a despeito de inúmeras diferenças regionais de grau. Contudo, também é certo que nunca foi fácil levar a cabo qualquer ação coletiva, nem nos “trinta gloriosos”.

Passadas já algumas décadas, a previsão de que grandes convergências seriam verificadas no mundo do trabalho e que apontariam para o “fim do trabalho” e o “fim da história” não se confirmou. Há fartas evidências empíricas de que as recentes transformações no mundo contemporâneo não estão homogeneizando as sociedades, mas estão assumindo feições distintas quando são aplicadas por atores distintos em sociedades de distintos desenhos institucionais. Essas evidências corroboram para o entendimento de que o mercado não pode ser tomado como uma força tão poderosa que suas tendências e dinâmicas internas estariam prontas a colonizar a política. Da mesma forma que não se pode tomar explicações em excesso culturalistas para elucidar as diferenças contemporâneas entre as sociedades, mas deve-se considerar o significativo espaço de agência que os atores políticos e sociais detêm.

É esta conclusão que nos permite rechaçar as teorias teleológicas que condenam o sindicalismo à extinção. É também sobre este entendimento que se erguem as noções de variedades do capitalismo, da modernidade e do sindicalismo, que abriram uma importante clareira de estudos sobre o que fazem os atores políticos e sociais quando são impelidos a lidar com imperativos sistêmicos. Contudo, essa abordagem não esgota as possibilidades de trato sociológico à ação sindical porque atrela conceitualmente, em maior ou menor grau, as possíveis variedades de sindicalismo às categorias da variedade de capitalismo que engloba os estados-nacionais. Assim, fenômenos como a existência de vários tipos de sindicalismo em um estado só, ou o desencontro entre sindicalismos de estados com a mesma variedade de capitalismo não caberiam neste quadro.

Dessa forma, entendo que há considerável espaço tanto para a ação sindical no mundo contemporâneo quanto para a sociologia que se proponha a estudá-la, matizando mais ainda os referenciais de análise para abarcar uma grande variedade de experiências sindicais ao redor do mundo. É preciso encontrar o fino equilíbrio

entre as veias universais de transformação do capitalismo e a capacidade dos atores em adaptar-se a elas e mesmo molda-las, sem recorrer a novos determinismos de cunho cultural ou institucional. Em outras palavras, o que fazem os sindicatos diante de uma hegemonia neoliberal individualizante e competitiva a despeito do lastro cultural e o tipo de capitalismo praticado em seus países? Esta é a pergunta que, acredito, a sociologia deve procurar responder.

Referências

ABRAMO, Laís [e] MONTEIRO, Cecília. (1995), “A sociologia do trabalho na América Latina: Paradigmas teóricos e paradigmas produtivos”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 40, 2º semestre, pp. 65-83.

BEYNON, Huw. (2003), “O sindicalismo tem futuro no século XXI?”. Em: SANTANA, Marco Aurélio e RAMALHO, José Ricardo (orgs.). Além da fábrica: Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo, Boitempo.

BRIGGS, Asa. (1996), “Estado de bem-estar”. Em: OUTHWAITE, William [e] BOTTOMORE, Tom (eds.). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro, Zahar.

BOITO JR, Armando. (1999), Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo, Xamã.

BOITO JR, Armando. (2003), “A crise do sindicalismo”. Em: SANTANA, Marco Aurélio [e] RAMALHO, José Ricardo (orgs.). Além da fábrica: Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo, Boitempo.

BURAWOY, Michael. (2010), “From Polanyi to Pollyanna: The False Optimism of Global Labor Studies”, Global Labour Studies, Vol. 1, nº 2, pp. 301-313.

CARDOSO, Adalberto Moreira. (2003), A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo, Boitempo.

DE SWAAN, Abran. (1988), In Care of The State. Nova Iorque, Oxford University Press.

EISENSTADT, Smuel. (2000), “Multiple Modernities”. Daedalus, Vol. 129, nº 1, pp. 1-29.

EVANS, Peter. (2015), “Movimentos nacionais de trabalhadores e conexões transnacionais: A evolução da arquitetura das forças sociais do trabalho no neoliberalismo”. Caderno CRH, Vol. 28, nº 75, pp. 457-478.

- FREGÉ, Carola [e] KELLY, John (eds). (2004), *Varieties of Unionism*. Nova Iorque, Oxford University Press.
- FITOUSSI, Jean-Paul [e] ROSANVALLON, Pierre. (1997), *La nueva era de las desigualdades*. Buenos Aires, Manantial.
- FUKUYAMA, Francis. (1989), "The End of History?". *The National Interest*, Summer, pp. 1-18.
- HALL, Peter [e] SOSKICE, David (eds.). (2001), *Varieties of Capitalism: The Institutional Foundations of Comparative Advantage*. Oxford, Oxford University.
- HENNEBERT, Marc-Antoin. (2017), "Os acordos-marco internacionais e as alianças sindicais internacionais: Instrumentos de uma necessária transnacionalização da militância sindical". *Sociologias*, nº 45, pp. 116-143.
- HYMAN, Richard. (1996), "Los sindicatos y la desarticulación de la clase obrera". *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, Año 2, nº 4, pp. 7-21.
- LAMBERT, Rob. (2010), "Unionism in One Country is no Longer an Option: A Response to Michael Burawoy's 'From Polanyi to Pollyanna: The False Optimism of Global Labour Studies'". *Global Labour Studies*, Vol. 1, nº 3, pp. 388-392.
- LEITE, Márcia. (2012), "A sociologia do trabalho na América Latina: Seus temas e problemas (re)visitados". *Sociologia & Antropologia*, Vol. 2, nº 4, pp. 103-127.
- MOODY, Kim. (1997), *Workers in a Lean World – Unionism in the International Economy*. Londres, Verso.
- SANTANA, Marco Aurélio [e] RAMALHO, José Ricardo. (2003), *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. Em: *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo, Boitempo.
- SENNETT, Richard. (2009), *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro, Record.
- SCHMITD, Volker. (2007), "Múltiplas modernidades ou variedades de modernidades?". *Revista de Sociologia e Política*, nº 28, pp. 147-160.